

—PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS—

— L E I    § 483 —

LUIZ BERALDO, Prefeito Municipal de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Cordeirópolis, decretou e êle promulga e sanciona a seguinte Lei:—

— L E I    Nº 483 —

Artigo 1º - Fica instituído o Braço de Armas e a Bandeira do Município de Cordeirópolis, de conformidade com o disposto no artigo 1º, parágrafo 3º da Constituição Federal, e cujo uso será regulamentado pelo Executivo Municipal, através de decreto.

Ar 2º - O Braço, ora criado, foi elaborado pelo heraldista ARCINÓE/ANTÔNIO PEIXOTO DE FARIA, da Enciclopédia Heráldica Municipalista e apresentará as seguintes características heráldicas:—

I - Descritivo

Escudo samnítico encimado pela corôa mural de seis torres, de prata. Em campo bláu, a cruz "Tal" posta em abismo. Borda dura de prata, carregada com sete cruces páteas de goles e vasias de prata e em chefe uma roca de fiar de sable. Como suporte, à dextra um galho de laranjeira sobreposto a outro de caféiro, ambos frutificados e à sinistra hastes de cana-de-matagal, entrecruzados em ponta, sôbre os quais se sobrepõe um listel de bláu, contendo em letras de prata o topônimo "Cordeirópolis" ladeado pelos milésimos "1889 e 1948".

II - Simbologia

O escudo samnítico, usado para representar o braço de armas de Cordeirópolis, foi o primeiro estilo de escudo introduzido em Portugal por influência francesa, evocando aqui a raça latina colonizadora e principal formadora da nacionalidade brasileira.

A corôa mural que a sobrepõe, sendo de prata, de seis torres das quais apenas quatro são visíveis em perspectiva no desenho é o símbolo universal dos braços do domínio que, pelo número de torres, que ostenta e a cor do metal em que é representada, classifica a cidade que representa na Terceira Grandeza, ou seja, sede de Município.

A cor bláu (azul) do campo do escudo é símbolo heráldico de justiça, nobreza, perseverança, zelo e lealdade, pre dicados de um povo em seu trabalho em prol do engrandecimento de sua cidade. A cruz "Tal" posta em abismo ou coração do escudo, de ouro, é o símbolo de Santo Antônio, Padroeiro da cidade lembrando no braço o primitivo topônimo de Santo Antônio do Cordeiro. O metal ouro em que é representado o símbolo do Padroeiro, simboliza em heráldica a nobreza, riqueza, esplendor, prosperidade. A bordadura é símbolo de favor e proteção e também de recompensa, sendo peça honrosa de Primeira Ordem; carregada com sete cruces páteas de goles (vermelho) e vasias de prata, lembrando no braço o primeiro símbolo a tremular em terras brasileiras e herdado de Portugal, que tudo presidiu em nossa evolução histórica.

continua .....

continuação .....

O metal prata em que é representada a bordadura, simboliza a fé, religiosidade, paz, trabalho, realização, hospitalidade. Em chefe, parte superior do escudo, a representação iconográfica de uma roca de fiar, vem atender a uma condição histórica da cidade que, segundo afirmam, teve sua origem em um pouso de tropeiros que pertencia a um cidadão que fabricava cordas para o fornecimento aos sertanistas; anos depois, ao lado desse humilde pouso do cordoeiro, ergueu-se uma capela a invocação de Santo Antônio e o florescente povoado passou a ser conhecido como Santo Antônio do Cordoeiro e que, por corruptela, logo teve sua grafia alterada para Santo Antônio do Cordeiro, resultando em interpretações dúbias quanto ao topônimo, havendo quem afirma e apresenta documentos com essa última grafia, de que o toponímico deve a uma fazenda pertencentes à família Cordeiro e denominada Fazenda Cordeiro ou Fazenda do Cordeiro; entretanto, todos os documentos que apresentam tal grafia datam da elevação do povoado à categoria de Distrito, dando assim força à versão tradicional de que tenha de fato sido originada do pouso do cordoeiro, que possivelmente era também o dono das terras ou da fazenda do Cordoeiro que a corruptela resumiu para Cordeiro, sem qualquer alusão ao animal doméstico e sim ao fabricante de cordas. Dessa forma a roca lembra ato de fiar, que por associação pretende testemunhar a manufatura de Cordas e sua essência histórica.

Entretanto, evocando uma tradição, a presença da roca no brasão de armas de Cordeirópolis, nos traz no presente a simbologia da principal indústria do município que é a fiação e tecelagem de seda.

Nos ornamentos exteriores, o galho de café frutificado sobreposto pelo galho de laranja vem simbolizar a passada e a atual riqueza agrícola do município, juntamente com a cana de açúcar, produtos da terra dádiosa e fértil.

No listel o toponímico atual Cordeirópolis, cuja designação significa "Cidade de Cordeiro", conservando ainda a mesma corruptela tradicional, como a indicar o fabricante de cordas.

Os milésimos 1889 data da elevação a Distrito e 1948 data da consumação dos ideais do povo, com a sua emancipação política.

Artigo 3º - A Bandeira, ora criada, foi elaborada pelo heraldista ARGINOR/ANTÔNIO PERLXOTO DE FÁRIA, da Enciclopedia Heraldica Municipalista, e apresentará as seguintes características:-

I - Descritivo

Terciada de azul, formando as terças figuras geométricas irregularmente trapezoidais, constituídas por três faixas brancas carregadas de sobre-faixas pretas, que partem dos vértices de um triângulo amarelo central, onde o brasão é aplicado. Em abismo de cada terça uma cruz pátea de goles (vermelho) e visia de branco.

II - Justificativa e Simbolismo

De conformidade com a tradição da heráldica portuguesa, da qual herdamos os câno es e regras, as bandeiras municipais podem ser oitavadas, esquarteladas, ou terciadas, ostentando ao centro o brasão da cidade em suas cores heráldicas, tendo por cores as mesmas constantes do campo do escudo

continua .....

continuação .....

O Brazão ao centro da bandeira simboliza o Governo Municipal e o triângulo onde é aplicado representa a própria cidade sede do Município. As faixas simbolizam a irradiação do Poder Municipal a todos os quadrantes do território e as terças, assim constituídas, as propriedades rurais existentes no território municipal.

As cruces pátas em abismo (centro) das terças, perpetuam na bandeira o primeiro símbolo a tremular em terras brasileiras evocando nossa origem étnica.

A conformação da bandeira, terciada, com as faixas negras sobre branco partindo do triângulo central, dão idéia do importante entroncamento rodó-ferroviário de Cordeirópolis, transformando-a em centro de irradiação das rotas que demandam as mais importantes regiões do Estado Bandeirante.

Artigo 4º- Fica aberto na Contadoria da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis um crédito especial do valor de Cr\$6.000,00 (seis mil, oitocientos e noventa e nove reais) para atender as despesas decorrentes com a execução da presente lei.

Artigo 5º- O crédito de que trata o artigo anterior será coberto com o seguinte recurso:- "Excesso de arrecadação do Município no presente exercício Cr\$6.000,00 - ou se necessário com operações de crédito".

Artigo 6º- Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS, aos vinte e seis dias do mês de abril do ano de mil novecentos e sessenta e sete.

*Luiz Beraldo*  
\_\_\_\_\_  
LUIZ BERALDO  
-Prefeito Municipal-

*Carlos Cezar Tamiazo*  
\_\_\_\_\_  
CARLOS CEZAR TAMIAZO  
Secretário Interino

Publicada na Secção da Secretaria da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, aos vinte e seis dias do mês de abril do ano de mil novecentos e sessenta e sete. 1967

\_\_\_\_\_  
CARLOS CEZAR TAMIAZO  
Secretário Interino